



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º 155/2023

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, concede Licença Especial de Ruído à Freguesia de Aradas, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

1ª Edição dos Trilhos de S. Pedro

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Freguesia de Aradas

Localização das Atividades:

Largo Acácio Rosa, Freguesia de Aradas

Validade:

Dia 10 de setembro de 2023

Horário Autorizado:

1 - Execução de Música Gravada, Música Ambiente, DJ's e locução (Speaker) da Prova Desportiva, incluindo a cerimónia da entrega de prémios, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- **Dia 10 de setembro (domingo): das 09h00 às 13h00**

2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro